



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



Portaria nº 8498-2025 de 04 de fevereiro de 2025.

Determina o encerramento e o posterior arquivamento do Processo Administrativo Especial nº 18 de 2022.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito de Arambaré, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no relatório apresentado pela comissão Processo Administrativo Especial nº 18 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar de acordo com o relatório final exarado pela Comissão Sindicante, presente nas fls 17 a 19 dos autos do processo mencionado e decisão final da Excelentíssima Senhora Prefeita em exercício, presente na fl. 24 dos autos o ENCERRAMENTO e o posterior arquivamento Processo Administrativo Especial nº 18 de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Iago dos Santos Kielermann  
Prefeito Municipal de Arambaré

  
Lisiane Dumer Brum  
Coordenadora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!